

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Data de referência: **01/05/2024**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

e) cargos de magistrados do quadro de pessoal do órgão.

CARGO		ENTRÂNCIA	QUANTIDADE DE CARGOS			INATIVOS E PENSIONISTAS			
			OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	APOSENTADOS	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL	BENEFICIÁRIO DE PENSÃO
JUIZ DE 2º GRAU	DESEMBARGADOR MILITAR		6	1	7	7	1	8	1
JUIZ DE 1º GRAU	JUIZ DE DIREITO	Final	2	0	2	1	0	1	0
		Intermediária	2	0	2	1	0	1	0
	JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO		3	1	4	1	0	1	0